

REFERÊNCIA DA OBRA

FARIA, Juliano Almeida; MATOS, Aramis Góis; MATA, Carine Rosendo; JESUS JÚNIOR, Raimundo Rosário. **Reflexão sobre controles gerenciais em face da fraude contábil no Banco Panamericano**. Revista Brasileira de Contabilidade, n. 193, 2012.

CREDECIAIS DA AUTORIA

Juliano Almeida de Faria é brasileiro e Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), possui especialização em contabilidade gerencial com ênfase em controladoria, e é Mestre em contabilidade pela Universidade Federal da Bahia. Atua como professor do curso de Ciências Contábeis na Universidade Estadual de Feira de Santana e na Faculdade Anísio Teixeira, e também como consultor empresarial. Possui experiência em ensino à distância e é professor dos cursos de especialização lato sensu em Controladoria da UNEB e da UEFS. Atua como avaliador de revistas e eventos Científicos, e também no desenvolvimento de pesquisas na área de contabilidade gerencial e pesquisa e educação contábil. É membro do Comitê de Ética em Pesquisa - CONEP / UEFS. Dentre suas obras podemos citar alguns artigos, como: Orçamento Empresarial: Um estudo nas empresas que utilizam o orçamento empresarial na cidade de Feira de Santana-Ba, artigo esse publicado na Revista de Contabilidade da Bahia, v. 1, p. 49-64, ano de 2012. E também o artigo: Perspectivas das informações contábeis disponibilizadas para micro e pequenas empresas no estado da Bahia, publicado no periódico on line Diálogos & Ciência, v. 31, p. 217-223, também no ano 2012. Aramis Góis de matos é brasileiro e graduando em contabilidade pela universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Carine Rosendo da Mata é brasileira e graduada em contabilidade pela universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Raimundo Rosário de Jesus Júnior é brasileiro e graduando em contabilidade pela universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

No ano de 2010, mais precisamente no mês de novembro, foi anunciada uma grande fraude no Banco PanAmericano, que era de propriedade do Grupo Silvio Santos (sócio majoritário) e da Caixa Econômica Federal. Estima-se que essa fraude tenha causado um rombo contábil de 4,3 bilhões de reais. Situação similar a essa ocorreu no ano de 1994, também em um banco, mas dessa vez no Banco Nacional, onde o gestor responsável escolheu um grupo de 642 contas correntes que estavam em débito com o

banco, e teoricamente emprestava milhões a essas pessoas, porém os donos das contas não estavam cientes da situação. Com isso, o banco passou a mostrar aos investidores que tinha grandes volumes de créditos a receber. Diferentemente da fraude do Banco Nacional, a do Banco PanAmericano devolvia os empréstimos vendidos à conta original, inflando ativos e receitas, e reduzindo despesas. Para compreender melhor o que é fraude, tem-se que entender o conceito de erro, e diferenciá-lo do conceito de fraude. Erro é um ato não intencional na elaboração de registros e demonstrações contábeis que causam incorreções destes. Já fraude é um ato realizado de forma premeditada, sendo um delito punível por crime doloso contra a ordem tributária. Tendo em vista esse entendimento o que ocorreu no Banco PanAmericano foi uma fraude, muito bem elaborada pela alta administração que compunha o controle interno, daí a demora para descobrir a fraude, que teve início em 2006 e perdurou até 2010. Uma das formas de tentar prevenir-se de fraudes é com relação à inserção de controles internos no ambiente empresarial. Entretanto, estes deixam de ser tão eficazes quando ocorre falta de ética por parte de seus operadores, nesse caso, deve-se investir nos Custos da Agência para tentar evitar os riscos previstos pela Teoria de Agências. Essa teoria diz que o relacionamento da agência é um contrato no qual uma ou mais pessoas (o principal) engaja outra pessoa (o agente) para desempenhar algo em seu favor, envolvendo a sua autoridade para a tomada de decisão pelo agente. Essa foi a situação a qual o Banco PanAmericano foi submetido, já que os agentes pertencentes à alta administração da empresa realizaram a fraude para benefício próprio. Quando isso ocorre, qualquer irregularidade contábil deve ser descoberta por pessoas de fora da empresa que possam examinar as demonstrações contábeis apresentadas. No caso do Banco PanAmericano, a empresa de auditoria contratada e o Banco Central do Brasil eram os responsáveis por examinar esses dados, já que ambos recebiam as demonstrações para exame. Essa fraude foi minuciosamente planejada e executada, dessa forma, o auditor não tem grande parcela de culpa em não perceber o golpe, pois este deve confiar que os dados que lhe são apresentados são fidedignos, conforme a responsabilidade assumida pela administração, não cabendo a ele realizar seu trabalho desconfiando da veracidade dos dados. O próprio Silvio Santos, em entrevista ao jornal Folha de São Paulo afirmou que nunca tinha ido ao banco, o que deixou os funcionários livres para realizar a fraude, já que não eram supervisionados. Para tentar minimizar os riscos de fraudes os sócios, tanto do Banco PanAmericano, como de qualquer outra empresa, devem supervisionar a administração realizada, assim como o trabalho

realizado pela empresa de auditoria, que pode ser contratada como auditoria integral ou como auditoria forense. Ficando assim mais próximos de todo o processo gerencial e facilitando a percepção de qualquer indício de irregularidades. Outro fator que pode justificar o crescente aumento de fraudes desse tipo é a impunidade legal, tendo em vista que a Lei n.º 7.492/86, mais conhecida como lei do Colarinho Branco, abrandou a pena para os fraudulentos que antes era de prisão, para apenas restritiva de direitos. Este artigo abordou uma grande temática dentro da área contábil, temática essa que trata sobre controle interno, falhas nesse controle e fraudes contábeis. Cita grandes exemplos conhecidos em nosso meio, tais como os das empresas americanas WorldCom e a Enron, assim como também de dois bancos no Brasil, o Nacional e o PanAmericano. É de clara compreensão e de fácil leitura, sendo um texto bem elaborado, que segue idéias centrais bem delimitadas e explícitas. É escrito em forma de artigo científico, possuindo citações e referências bibliográficas. O público alvo ao qual o artigo é de mais clara apreciação é quanto aos contadores, graduandos em contabilidade, administradores de empresas e graduandos em administração, porém leigos no assunto também podem se interessar pela leitura, já que o mesmo trata-se de um assunto que virou polêmica no Brasil, tendo em vista que afetou uma pessoa conhecida por todos os brasileiros, o apresentador Silvio Santos. Acredito que para o texto ficar ainda mais completo poderia ter sido abordado outros assuntos relacionados à temática central, tais como: importância do controle externo nesse caso específico e uma atuação mais clara da auditoria empresarial. No mais, parablenizo os autores do referido texto pela pesquisa e pela bela explanação.

Aurora-Ce, 25 de setembro de 2012

Expedito Álvaro Feitosa Neto